

datado de 03 de novembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (pilhas diversas) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 05 de novembro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:FEFD22FC

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 112/2019 modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa New Company Licitações Eireli, CNPJ Nº 32.387.337/0001-90, sediada à Rua Cambé, 90 A, no Jardim San Rafael, no município de Cambé/PR, através de sua representante legal Maria Eduarda Gomes Rodovalho, RG nº 10.842.009-0 SESP/PR e CPF nº 114.507.689-03 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de outubro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:B770F4A9

### LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o item 01 do pregão eletrônico nº 48/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 03 de novembro de 2020, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) em favor da empresa Carolina Kozar dos Santos 11610141954, CNPJ nº 32.314.972/0001-47,

sediada à Avenida Tuiuti, 1370, sala 01, Vila Moranguera, no município de Maringá/PR. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com as dotações orçamentárias 2.052.3390.30.00.00-711 e 2.042.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 05 de novembro de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:5645B8B8

### LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA COMERCIAL AFB EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 112/2019 modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Comercial AFB Eireli EPP, CNPJ Nº 28.257.952/0001-04, sediada à Rua Neo Alves Martins, 581, sala 1, zona 3, no município de Maringá/PR, CEP 87050-110, através de seu representante legal Fernando Augusto Budach, RG nº 92208133 SESP-PR, CPF nº 076.027.519-06 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 08 (oito) meses a contar de 10 de outubro de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de outubro de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>COMERCIAL AFB EIRELI EPP</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:78F6093E

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

*Estabelece regras sobre o horário de expediente e atendimento ao público, a jornada de trabalho, o controle de frequência, o trabalho remoto, disciplina a concessão de férias dos servidores da Câmara*